



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00261		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Pindamonhangaba		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica - Processos de Soldagem		
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior		
PARECER CEE	Nº 176/2026	CES "D"	Aprovado em 10/06/2026 Comunicado ao Pleno em 17/06/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se do pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica - Processos de Soldagem, oferecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por meio da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba (FATEC Pindamonhangaba), inaugurado pelo Ofício 472/2024, juntado e protocolado em 05/11/2024, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Ao requerimento foram encartados os seguintes documentos: Projeto Pedagógico; Atividades de Extensão; Relatório de Atividades Relevantes; Relatório Síntese e Histórico da Instituição.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 06/11/2024 e, após verificação da documentação, foram encaminhados à Câmara de Educação Superior em 12/11/2024. O pedido foi protocolado dentro do prazo previsto pela Deliberação CEE 171/2019.

Pela Portaria CEE-GP 444, de 04/12/2024, foram designados os Especialistas Professor Antônio Wagner Forti e Professor Arthur José Vieira Porto para a emissão do Relatório Circunstanciado sobre o Curso (fl. 155). A visita *in loco* foi realizada em 12/12/2024. Os autos retornaram à Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior em 06/05/2025 (fl. 200).

Não consta dos autos resultado específico sobre o ENADE relativamente ao Curso em exame.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato:

1.2.1 Histórico Institucional e Dados do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE-GP 191/2019, publicada no DOE em 04/05/2019, pelo prazo de 7 anos
Diretor-Superintendente	Prof. Clóvis de Souza Dias
Autorização	Parecer CD/CEETEPS 081/2012, de 07/06/2012, conforme Deliberação CEE 106/2011, que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao CEETEPS (fl. 117)
Carga Horária	2.800 horas - 2.880 aulas de 50 min = 2.400 horas de atividades + 240 horas de Estágio Supervisionado + 160 horas de Trabalho de Graduação
Duração h/a	50 minutos
Horários de Funcionamento	Matutino - das 07h40 às 13h00, de segunda a sexta-feira
Número de Vagas	40 vagas por semestre
Integralização	Mínimo: 6 semestres / Máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	Processo Seletivo Vestibular (única fase), com provas do núcleo comum do Ensino Médio e redação, ou processo classificatório por análise de rendimento escolar; a partir de 2024.1, vagas disponibilizadas também pelo Provão Paulista Seriado; processo para vagas remanescentes com análise de compatibilidade curricular; reserva de vagas para egressos da rede pública classificados no Provão Paulista Seriado.



CEESP/PIC/202600186

Responsável pelo PPC	João Mauricio Godoy — Mestrado em Engenharia de Materiais pela FEG-UNESP (2008); Graduação em Engenharia Química — Faculdades Oswaldo Cruz (1985)
-----------------------------	---

1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	6	40	Capacidade total de 240 alunos
Laboratórios	11	40	Laboratórios conforme PPC
Apoio	7	22	Setor administrativo
Almoxarifados	2	—	
Vestiários	2	—	Feminino e masculino
Copas	2	—	Secretaria e funcionários terceiros
Banheiros	10	—	Femininos e masculinos
Auditório	1	120	

O aspecto mais relevante da infraestrutura, destacado pelos especialistas, é a disponibilidade de onze laboratórios especializados com capacidade para quarenta alunos cada, dotados de equipamentos e softwares específicos para as áreas de metalografia, CAD/CAE, hidráulica, pneumática, automação e informática, o que confere ao curso condições práticas compatíveis com as exigências do setor metalmeccânico regional.

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Quantidade
Específica para o curso	—
Total de livros para o curso	8.340 (impressos)
Total de livros da Biblioteca	4.069 títulos
Outros	Periódicos: 62 títulos, 1.790 exemplares; Videoteca/Multimídia: 286 títulos; Teses: 23; Monografias: 240; Livros de lazer: 1.240
Sítio na web	http://biblio.cps.sp.gov.br/

1.2.4 Corpo Docente

O Curso conta com 27 docentes, todos em regime horista (H), cuja relação nominal, com indicação de titulação e disciplinas ministradas, encontra-se encartada nos autos às fls. 118 a 120, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Deliberação CEE 145/2016. Todos os docentes possuem currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

1.2.4.1 Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Mestre	17	63%
Doutor	10	37%
Total	27	100%

O corpo docente atende o percentual mínimo exigido pela Deliberação CEE 145/2016, com 37% de doutores e 63% de mestres, inexistindo docentes com titulação inferior ao mestrado.

1.2.5 Corpo Técnico Disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar administrativo	5
Bibliotecário	1
Auxiliar Docente	9
Multimídia (apoio)	1
Estagiário	3

1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2024/1	20	30	1,50
2024/1 (Provão Paulista)*	20	54	2,70
2023/2	40	42	1,05
2023/1	40	46	1,15
2022/2	40	42	1,05
2022/1	40	66	1,65
2021/2	40	62	1,55
2021/1	40	80	2,00
2020/2	40	71	1,78
2020/1	40	57	1,43



* Vagas ofertadas pelo Provão Paulista Seriado a partir de 2024/1.

A demanda manteve-se positiva em todo o período analisado, com relação candidato/vaga superior a 1,0 em todos os semestres, atingindo o patamar mais elevado no primeiro semestre de 2021 (2,00) e no Provão Paulista de 2024/1 (2,70), o que demonstra consistente interesse regional pelo curso.

1.2.7 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

Semestre	Ingressantes	Demais Séries	Total Matriculados	Egressos
2024/1	37	89	126	7
2023/2	30	94	124	8
2023/1	40	88	128	10
2022/2	40	103	143	10
2022/1	40	87	127	6
2021/2	40	117	147	7
2021/1	40	119	159	8
2020/2	40	109	149	6
2020/1	40	101	141	9

O Curso apresenta volume de matrículas estável, com totais semestrais entre 124 e 159 alunos, e fluxo regular de egressos, que variou entre 6 e 10 formandos por semestre, refletindo integralizações dentro dos prazos curriculares estabelecidos.

1.2.8 Estrutura Curricular

A Matriz Curricular e Ementário, encartada nos autos e devidamente conferida pelo relator signatário, faz parte da estrutura do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica - Processos de Soldagem e está contemplada nos respectivos normativos aplicáveis. A Matriz Curricular do Curso consta no Projeto Pedagógico do Curso bem como ementas, objetivos, bibliografias básicas e complementares das disciplinas.

A composição curricular encontra-se regulamentada na Resolução CNE/CP 01/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os cursos superiores de Tecnologia, e na Deliberação CEETEPS 70/2021, de 15/04/2021, que estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das FATECs. Os especialistas destacaram também a adequação às disposições da Resolução CNE/CP 03/2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

A matriz curricular organiza-se de forma progressiva em seis semestres regulares, articulando disciplinas de fundamentos científicos e tecnológicos nos períodos iniciais - com ênfase em matemática, física, química e ciência dos materiais - e disciplinas de especialização em processos de soldagem, ensaios destrutivos e não destrutivos, metalurgia, normas técnicas e gestão nos períodos intermediários e finais. A sequência proposta garante ao discente a aquisição gradual das competências previstas no perfil do egresso, com atividades práticas em laboratório em todos os semestres, estágio supervisionado de 240 horas e Trabalho de Conclusão de Curso de 160 horas.

1.2.8.1 Demonstrativo da Carga Horária

Componente	Carga Horária (h-relógio)
Disciplinas Obrigatórias	2.100 h
Atividades de Extensão (curricularizadas)	300 h
Estágio Supervisionado	240 h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	160 h
Total	2.800 h

Os Especialistas confirmam que a carga horária de 2.400 horas-relógio de atividades curriculares corresponde a 2.880 aulas de 50 minutos, acrescidas de 240 horas de estágio supervisionado, perfazendo 2.640 horas, em consonância com a legislação aplicável. O Curso propõe carga horária total de 2.800 horas, contemplando adicionalmente 160 horas de TCC.

1.2.9 Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão que constitui parte integrante do processo formativo do estudante, em conformidade com a Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece a obrigatoriedade de composição mínima de 10% da carga horária dos cursos de graduação em atividades extensionistas, e com o disposto no artigo 2 da Deliberação CEE 216/2023, que normatiza a implementação da extensão nos cursos de graduação das



Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo estão encartadas nos autos, sendo desnecessária a sua reprodução.

As atividades extensionistas encontram-se curricularizadas em doze disciplinas regulares, que totalizam 300 horas de extensão, correspondentes a 360 aulas de 50 minutos, superando o patamar mínimo legal de 10% da carga horária total do curso. As ações estruturadas compreendem três cursos de extensão voltados à qualificação profissional externa: Ensaio Visual de Soldas (100 horas), Curso de Ensaio por Líquido Penetrante (100 horas) e Ensaio por Partículas Magnéticas (100 horas), todos vinculados ao Sistema Nacional de Qualificação e Certificação (SNQC) e integrados às disciplinas de Processos de Soldagem e Ensaio Não Destrutivos.

Complementam o quadro extensionista os Simpósios de Tecnologia (XIII ao XVII, realizados de 2020 a 2024), o Meeting Industrial (sexta edição em 2024), o Welding Friday, o Projeto Fatec Motiva, o Projeto de Integração dos Alunos Entrantes e programas sociais como o Trote Solidário e campanhas de doações comunitárias, todos documentados no Relatório de Atividades Relevantes e referendados pelos Especialistas como compatíveis com os objetivos do Curso.

1.2.10 Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas, Professor Antônio Wagner Forti e Professor Arthur José Vieira Porto, designados pela Portaria CEE-GP 444/2024, realizaram visita *in loco* em 12/12/2024 e apresentaram manifestação final favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica - Processos de Soldagem, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Em seu Relatório, os Especialistas destacaram a relevância regional do Curso, dado que Pindamonhangaba e seu entorno - compreendendo Lorena, Taubaté, São José dos Campos, Guaratinguetá e Aparecida do Norte - concentram expressivo parque industrial metalmeccânico, automobilístico, petroquímico e aeroespacial, com demanda contínua por profissionais qualificados em tecnologia de soldagem. Destacaram ainda a adequação da matriz curricular às diretrizes nacionais, com sequência progressiva de disciplinas, metodologias ativas como aprendizagem baseada em projetos e em problemas, e atividades práticas em laboratório em todos os semestres. Registraram também que o corpo docente, formado por 27 mestres e doutores com formação e perfil totalmente adequados, e a infraestrutura de onze laboratórios comportam as 40 vagas ofertadas por semestre.

Apontaram, por fim, que duas das cinco recomendações formuladas no parecer de renovação anterior não foram atendidas - a implantação de cantina e a disponibilização de sinal WiFi -, e formularam novas recomendações para o próximo período: melhoria e universalização do acesso à rede WiFi; promoção, sistematização e oficialização dos processos de avaliação institucional; desenvolvimento de políticas de permanência estudantil; manutenção da máquina de ensaio de tração; divulgação interna de vagas e bolsas de iniciação científica; e atualização das bibliografias das disciplinas. Registraram também que o PPC não prevê sistema consolidado de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem que contemple as dimensões cognitiva, psicomotora e afetiva/atitudinal, e que os roteiros de aulas práticas não foram encontrados disponibilizados nos laboratórios durante a visita.

1.2.11 Considerações Finais

Isto posto e havendo adequação e aderência da realidade factual às normas e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica - Processos de Soldagem da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba / CEETEPS, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

A fixação do prazo em 4 (quatro) anos decorre da ponderação entre os elementos favoráveis e as pendências verificadas nos autos. Militam favoravelmente ao prazo: o parecer favorável da Comissão de Especialistas, o corpo docente integralmente pós-graduado, com 37% de doutores e 63% de mestres, em conformidade plena com a Deliberação CEE 145/2016; a demanda consistentemente positiva em todos os semestres analisados, com relação candidato/vaga superior a 1,0, a infraestrutura de onze laboratórios



especializados, considerada adequada ao número de vagas ofertadas, o cumprimento das atividades extensionistas, e o Núcleo Docente Estruturante implantado, com reuniões periódicas documentadas. Justificam, contudo, prazo aquém do máximo: o não atendimento de duas das cinco recomendações formuladas no parecer de renovação anterior, especificamente a disponibilização de sinal WiFi em todas as dependências da instituição e a melhoria das condições de acesso à internet, pendência reiterada pela atual Comissão como urgentes, a ausência de sistema consolidado de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem contemplando as dimensões cognitiva, psicomotora e afetiva/atitudinal no PPC, e a não disponibilização dos roteiros de aulas práticas nos laboratórios durante a visita *in loco*. Esses fatores, em conjunto, recomendam prazo intermediário que permita o acompanhamento da regularização das deficiências apontadas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica - Processos de Soldagem, oferecido pela FATEC Pindamonhangaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

2.2 A Instituição deverá atender integralmente as recomendações dos Especialistas para o próximo ciclo avaliativo.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Reunião por videoconferência, 10 de junho de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de junho de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 176/2026	-	Publicado no DOESP em 18/06/2026	-	Seção I	-	Página 30
Res. Seduc de 19/06/2026	-	Publicada no DOESP em 23/06/2026	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 244/2026	-	Publicada no DOESP em 24/06/2026	-	Seção I	-	Página 23

